



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a nona sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Eme Carla Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 7ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 22 e 25/3/2021, e a Ata da 8ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em vinte e três de março do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.185/2021, no dia 18/3/2021, às fls. 488/494, e publicadas em 19/3/2021, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Telepresencial, a seguir: Ordem: 3 Processo Nº AP-0000089-03.2010.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação pelo agravante o advogado Fábio Alves da Silva, OAB/AL 7.414, na sessão de julgamento do dia 08-09-2020. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para determinar sejam aplicados para fins de correção monetária o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000778-41.2019.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, julgando procedente a postulação obreira, condenar o reclamado em: a) horas extras excedentes da 44ª semanal, com adicional de 50%; b) feriados indicados na exordial, jornada de 10h, com adicional de 100%; c) um domingo por mês, jornada de 10h, com adicional de 100%; d) 2 horas extras noturnas por mês (tudo com reflexos em aviso prévio indenizado, férias, 13º salários e FGTS+40% e observada a evolução salarial, além da prescrição quinquenal); e) honorários sucumbenciais de 15% (excluída a verba honorária a cargo do autor). Quanto à correção monetária do crédito, PELA APLICAÇÃO DO IPCA-E NA FASE PRÉ PROCESSUAL E A SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. Custas em reversão, a cargo da ré, calculadas sobre R\$200.000,00, importância ora arbitrada para condenação. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000471-69.2019.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo patronal, por deserção, suscitada pelo obreiro, para conhece-lo e negar-lhe provimento; e, conhecer do recurso obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$30.000,00. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000764-82.2018.5.19.0007** Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao recurso adesivo do reclamante e dar parcial provimento ao recurso patronal para: a) determinar aplicação do art. 880, da CLT que estabelece o prazo de apenas 48 horas para que o executado pague o seu débito ou garanta a execução, sob pena de penhora; e b) Determinar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0001113-82.2018.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal; e, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$30.000,00. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000107-90.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Assegurada a sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000242-84.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. O advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por maioria, não conhecer do apelo patronal, eis que deserto, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que o conhecia; e, por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para determinar a devolução de R\$ 309,52 correspondente à parte do auxílio alimentação que foi descontado indevidamente. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000370-22.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000382-36.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000432-50.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral pela reclamada/recorrida o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000718-88.2019.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0001477-55.2019.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por maioria, não conhecer do apelo por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que conhecia do apelo. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000141-50.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000160-62.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000162-29.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000697-61.2018.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral pela litisconsorte/recorrente o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0001258-04.2019.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral da reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao apelo obreiro para conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, excluindo da sentença a condenação ao pagamento de custas processuais pelo autor. Mantido o valor da condenação e custas processuais para os fins legais. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000134-58.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo sindicato/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000159-59.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Luiz Henrique da Silva Cunha Filho, OAB/AL 8.399, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. O advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo sindicato/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do apelo patronal, por inovação, na parte em que aponta inépcia da inicial por ausência de rol dos substituídos e defende a inconstitucionalidade do revogado art. 384 da CLT. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para declarar prescrita a pretensão relativamente às técnicas e auxiliares de enfermagem cujo liame de emprego haja sido extinto até 26.02.2018. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000374-30.2018.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral pelo agravante o advogado André Gustavo Vieira de Oliveira, OAB/AL 8.189-B. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000454-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

51.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida a advogada Maria Luisa Costa OAB/AL 13.856. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 1 Processo N° 0000069-81.2020.5.19.0000 (TutCautAnt)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Não computado o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator, nos termos do art. 213, do Regimento Interno. O Exmº Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AGRAVO. **Ordem: 2 Processo N° 0000078-43.2020.5.19.0000 (TutCautAnt)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Não computado o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator, nos termos do art. 213, do Regimento Interno. O Exmº Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. **Resultado:** por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, ante a carência de ação, por falta de interesse processual. Custas dispensadas. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000877-93.2019.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo patronal, com fundamento no art. 1010 (II e III do CPC/2015), suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator; e, por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise meritória. **Ordem: 22 Processo N° AP-0000967-93.2017.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que lhe dava provimento para excluir a determinação de execução por inexistência de título executivo judicial, sentença judicial exequível, nem título extrajudicial nos termos do art. 784, do CPC. **Ordem: 26 Processo N° AP-0001894-58.2014.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer do agravo de petição, contra o voto da então Exmª Srª Juíza Convocada Relatora que dele não conhecia por incabível; continuando o julgamento, no mérito, por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição. A preliminar de não conhecimento do agravo de petição por incabimento, foi rejeitada na sessão de julgamento do dia 27-10-2020. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000071-36.2020.5.19.0005 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000098-88.2019.5.19.0058(ED)** Relator PEDRO INÁCIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os embargos; e, no mérito, rejeitar os embargos da reclamada e acolher os embargos do reclamante para sanar as omissões e contradição verificadas na decisão embargada, nos termos da fundamentação supra, e dando-lhes efeito modificativo, acrescer à condenação o pagamento de horas extras com 50% e reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salários, aviso prévio, FGTS e repouso semanal remunerado, considerando a jornada indicada na exordial, como sendo das 7h às 12h, sem intervalo, aos sábados, pelo período de 10.4.2014 até 31.12.2014, mantidos os demais termos do acórdão referentes a horas extras, observando-se a dedução de pagamentos a idêntico título. Custas complementares pela ré no valor de R\$30,00, calculadas sobre R\$1.500,00. **Ordem: 29 Processo N° ROT-0000143-42.2019.5.19.0010(ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000259-89.2019.5.19.0061(ED)** Relator PEDRO INÁCIO DA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SILVA Resultado: por unanimidade, acolher os embargos da reclamada para, dando-lhes efeito modificativo, reconhecer a natureza indenizatória do vale alimentação, julgando-se improcedente o pedido de integração do benefício à remuneração do autor. Custas reduzidas para 680,00, calculadas sobre 34.000,00. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000401-53.2020.5.19.0063 (Ag Reg)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000402-38.2020.5.19.0063 (Ag Reg)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000428-25.2020.5.19.0002 ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000454-96.2020.5.19.0010 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA EMBARGANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB: 3303/AL) EMBARGADO ROSIEL BARBOSA DOS SANTOS ADVOGADO GABRIEL GRIGORIO SILVA GOUVEIA (OAB: 17471/AL) ADVOGADO RONALD ROZENDO LIMA (OAB: 9570/AL) EMBARGADO RESOLVE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA ADVOGADO WALLACE MELO DE MIRANDA (OAB: 13277/AL) . **Resultado:** por unanimidade, conhecer os embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000556-89.2013.5.19.0002 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000584-43.2019.5.19.0262(ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000700-12.2017.5.19.0006 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000747-03.2019.5.19.0010 ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer dos embargos, por falta superveniente de interesse, em virtude da homologação do acordo de ID. 775239c. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000824-27.2019.5.19.0005 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer rejeitar os embargos. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000988-80.2019.5.19.0008 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0001045-53.2018.5.19.0002 ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 42 Processo Nº AP-0001298-40.2015.5.19.0004 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0001631-23.2014.5.19.0005 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0010040-10.2013.5.19.0009 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às onze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de março de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**